

## PLANO DE TRABALHO

### INSTITUIÇÃO PROPONENTE

<b>Número do PT:</b> SES-PRC-2024-00219-DM				
<b>Órgão/Entidade:</b> SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS				
<b>CNPJ:</b> 44.364.826/0001-05				
<b>Endereço:</b> Praça Dr. Symphrônio Alves dos Santos, 166				
<b>Município:</b> Assis CEP: 19.814-015				
<b>Telefone:</b> (18) 3302-3369				
<b>E-mail:</b> admcentral2@santacasadeassis.org.br				
<b>CPF</b>	<b>Representante Legal</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>
707.684.478-87	ARNALDO THOMÉ	6.570.908-1	Provedor	licitacao@santacasadeassis.org.br

### GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
341.678.228-30	43.177.491-2	DEBORA REGINA ALVES	Assistente Administrativo	admcentral2@santacasadeassis.org.br

### RECEBIMENTO DO RECURSO

**Banco:** Banco do Brasil Agência: 6570-6 Número: 2983-1

**Praça de Pagamento:** Av. Rui Barbosa

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

### CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

#### Missão da Instituição:

Como hospital filantrópico, prestar assistência à saúde com ética, qualidade, tecnologia, responsabilidade social e o compromisso em superar as expectativas do cliente.

#### Histórico da Instituição:

A Santa Casa de Misericórdia de Assis, fundada em 1919, assumiu a liderança na prestação de serviços de saúde na cidade de Assis e região. Desde a sua implantação na cidade teve seu papel na urgência e emergência, principalmente na Revolução de 1932, juntamente com a Cruz Vermelha, assistindo a inúmeros soldados e suas famílias. Nesta época, de forma impactante, a Santa Casa de Assis foi fundamental no socorro de dezenas de feridos, vítimas de um incêndio de grandes proporções, num depósito de explosivos e material bélico. Ao longo dos anos foi desenvolvendo seu papel na assistência à saúde da população da cidade de Assis e região, tendo inclusive uma função primordial na proposta de edificação do Hospital Regional de Assis. Em 2011, tornou-se uma Organização Social de Saúde (OSS), e em 2012 celebrou seu primeiro contrato de gestão com o Estado para gerenciamento do AME Assis. Em 2016, iniciou o projeto de Qualidade em Gestão com duração de dois anos, sob a consultoria do CEALAG (Centro de Estudos Augusto



Leopoldo Ayrosa Galvão), por meio do Programa de Revitalização dos Hospitais Filantrópicos. Nesta ocasião o Complexo Hospitalar passou por avaliações de qualidade que o levou da pontuação Prata para Ouro. Com o Programa, a empresa também pôde definir o Planejamento Estratégico 2016-2020. Durante a pandemia, em março de 2020 a dezembro de 2021, a Santa Casa de Assis, além de oferecer 10 leitos extras de UTI Covid-19 e 10 leitos clínicos extras em enfermaria exclusiva para Covid-19, passou a acolher também pacientes da linha vermelha que eram anteriormente assistidos pelo NAR – Núcleo de Atendimento Referenciado, no Hospital Regional de Assis. Além dos leitos para COVID-19, a Santa Casa de Assis foi designada, pelos Comitês Local e Regional de Contingenciamento da COVID-19, passando a ser referência e internando pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de Infarto Agudo de Miocárdio, Acidente Vascular Cerebral Isquêmico e posteriormente até Politrauma sem comprometimento neurológico.

## QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Objeto:** Custeio - Material de consumo

### Objetivo:

O recurso será destinado para aquisição de medicamentos (antibióticos) que serão utilizados nas unidades de internação clínica médica e cirúrgica da Santa Casa de Misericórdia de Assis durante a vigência do convenio, de forma a suprir as necessidades da instituição, visando à qualidade e eficiência, garantindo, assim, um atendimento humanizado aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

### Justificativa:

A Santa Casa de Misericórdia de Assis possui 115 leitos de internação e é referencia para 12 municípios no atendimento SUS. Anualmente são realizadas uma média de 7.000 internações, sendo que 80% são para o SUS. Os atendimentos ambulatoriais se aproximam de 340.000.

Toda essa demanda causa um impacto financeiro para a Instituição que sofre com o custo real dos procedimentos, bem como o aumento do preço dos fármacos, materiais, insumos, alimentos e outros custos pertinentes a rotina hospitalar.

Com esse aporte financeiro, conseguiremos adquirir medicamentos, mantendo a atuação focada na melhoria da qualidade dos serviços, na sustentabilidade de suas atividades e no equilíbrio financeiro.

**Local de execução:** Praça Doutor Symphrônio Alves dos Santos, 166 - Centro - São Paulo - CEP 19.814-015

## METAS A SEREM ATINGIDAS

### Metas Qualitativas:

<b>Descrição da Meta:</b>	Aumentar de 80% para 90% o índice de satisfação dos usuários SUS entre “bom e ótimo”, referente às unidades de internação clínica médica e cirúrgica, na vigência do convênio.
---------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



<b>Ações para Alcance:</b>	Manter a realização da pesquisa de satisfação dos usuários SUS através da visita aos leitos, bem como a disponibilização de formulário específico nas unidades de internação clínica médica e clínica cirúrgica.
<b>Situação Atual:</b>	Atualmente o índice de satisfação dos usuários entre "bom e ótimo" é de 80% na unidade de internação clínica médica e cirúrgica
<b>Situação Pretendida:</b>	Aumentar de 80% para 90% o índice de satisfação dos usuários SUS entre "bom e ótimo", referente às unidades de internação clínica médica e cirúrgica, na vigência do convênio.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Percentual do índice de satisfação dos usuários SUS.
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Nº de avaliações entre "ótimo/bom" no período / nº total de avaliações realizadas no período X 100, > ou = 90%
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatórios de pesquisa de satisfação dos usuários.

**Metas Quantitativas:**

<b>Descrição da Meta:</b>	Manter o atendimento aos usuários do SUS, de 348 internações/mês contratualizado com o município de Assis/SP, nas unidades clínica médica e cirúrgica, durante a vigência do ajuste, por 03 meses.
<b>Ações para Alcance:</b>	Aquisição de medicamentos e material hospitalar e cirúrgico, possibilitando assim uma melhoria no equilíbrio econômico financeiro da instituição, assegurando as internações contratualizadas com o gestor municipal, nas unidades de clínica médica e cirúrgica.
<b>Situação Atual:</b>	Necessidade de recurso financeiro para manter as 348 internações nas unidades clínica médica e cirúrgica/mês.
<b>Situação Pretendida:</b>	Manter o atendimento aos usuários do SUS, de 348 internações/mês contratualizado com o município de Assis/SP, nas unidades clínica médica e cirúrgica, durante a vigência do ajuste, por 03 meses.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Percentual de internações nas clínica médica e cirúrgica realizadas no período (média mensal) com relação ao contratualizado.
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Número de internações na clínica médica realizadas por mês (no período do ajuste)/número de internações nas clínicas médica e cirúrgica mensais contratualizadas X 100, > ou = 95%
<b>Fonte do Indicador:</b>	SIA/SIH/FPO



**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Cotação de Preços	15	Cotação de Preços dos Medicamentos
2	Aquisição de material de Consumo	30	Aquisição de material de consumo – medicamentos

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Aquisição de Medicamentos - Antibióticos	0,00	0,00%	100.000,00	100,00%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 100.000,00	100,00%

**1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 100.000,00	100,00	R\$ 100.000,00

**2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

**3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
341.678.228-30	DEBORA REGINA ALVES	43.177.491-2	Assistente Administrativo	admcentral2@santacasadeassis.org.br

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



Assis, 13 de Maio de 2024

ARNALDO THOMÉ  
Provedor  
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS

CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO  
Diretor Técnico de Saúde III  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA / DIRETORIA

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER  
Coordenador  
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: ARNALDO THOMÉ - 06/05/2024 às 15:15:17  
Assinado com senha por: CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO - 09/05/2024 às 16:54:19  
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 13/05/2024 às 09:58:26  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 13/05/2024 às 15:28:05  
Documento N°: 050241A3547063 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A3547063>

